ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

LEI Nº 829 DE 01 DE ABRIL DE 2002.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARONENSE.

JOÃO PAULO DEBACKER, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul, com base no Projeto de Lei nº 20/2002 de iniciativa do Vereador Francisco Nelson Muller,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de **CIDADÃO BARONENSE** ao Dr. VICTOR HUGO LENZ PEREIRA.
Parágrafo Único – A indicação do Dr. Victor Hugo Lenz Pereira deve-se aos relevantes serviços prestados à comunidade de Barão e a Sociedade Beneficente Hospital São José de Barão.

Art.2º A homenagem e a concessão do título serão oficializadas em data estabelecida por esta Casa Legislativa.

Art.3º Revogadas as disposições em contrario, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 01 de abril de 2002.

João Paulo Debacker
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01.04.2002.

Secr. Municipal da Administração

Certifico que o presente documento obedecendo as determinações legais foi afixado no átrio da administração municipal de 02/04/02 a 22/04/02

Secretária Municipal da Administração